



PORTARIA/GP/Nº 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**EXONERA E NOMEIA SERVIDOR
EM CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de comissão em comissão que especifica:

I – Karolini Bonadiman Agrizzi, a pedido, do cargo de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II – João Vitor dos Santos Tavares do cargo de Coordenador de Fiscalização Ambiental, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

III – Lahis Engelhardt dos Santos Rocha do cargo de Coordenador de Análises Técnicas e Licenciamento, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

I – João Vitor dos Santos Tavares no cargo de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II – Lahis Engelhardt dos Santos Rocha no cargo de Coordenador de Fiscalização Ambiental, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de janeiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.01.12 16:34:32
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

Art. 3º O CGPMI será composto por membros titulares e suplentes das seguintes secretarias e órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- VI - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;
- VII - Secretaria Municipal de Obras;
- VIII - Secretaria Municipal de Governo;
- IX - Secretaria Municipal de Finanças;
- X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XI - Conselho Municipal de Assistência Social;
- XII - Conselho Municipal de Educação;
- XIII - Conselho tutelar.

§1º Considerando as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente na coordenação e articulação da política de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito municipal, a referida Secretaria contará com 02 (dois) representantes no CGPMI, com respectivos suplentes.

§2º Os representantes das secretarias e órgãos municipais serão indicados pelos seus titulares.

§3º Poderão participar do CGPMI na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, de outras instituições públicas e entidades da sociedade civil com atuação no atendimento dos direitos da criança com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º O CGPMI será coordenado por membro titular indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2026
CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos [artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica](#) do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 44.362/2025, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município da Serra/ES, a servidora estatutária Polyana Ribeiro, matrícula 117.450.1, ocupante do cargo Professor MaPP – Pedagogo - III, a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2026
CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos [artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica](#) do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 43.572/2025, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Viana/ES, a servidora estatutária Juliana Reis Kill

Rosa, matrícula 117.706.1, ocupante do cargo Professor MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, a partir de 02 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 40.464/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 40.464/2025, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2026
EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de comissão em comissão que especifica:

I – Karolini Bonadiman Agrizzi, a pedido, do cargo de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II – João Vitor dos Santos Tavares do cargo de Coordenador de Fiscalização Ambiental, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

III – Lahis Engelhardt dos Santos Rocha do cargo de Coordenador de Análises Técnicas e Licenciamento, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – João Vitor dos Santos Tavares no cargo de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II – Lahis Engelhardt dos Santos Rocha no cargo de Coordenador de Fiscalização Ambiental, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 UASG: 985625

Proc. Nº 25.157/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização de parte da rua Governador Valadares, bairro Vila Prudêncio, município de Cariacica/ES.

LOTE ÚNICO: MATIX CONSTRUTORA LTDA, ofertando o menor preço, no aporte: R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais).

Conforme subitem 9.16.1 do edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Governo Federal – Compras Gov. O relatório de habilitação está disponível no site www.cariacica.es.gov.br

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID.Cidades: 2025.017E0600005.01.0010.

Cariacica-ES, 12/01/2026.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratações

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

Proc. Nº 31.938/2025

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a provável aquisição de materiais médico-hospitalares de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados que em virtude de problemas técnicos no Portal Compras Públicas, a licitação em epígrafe ocorrerá conforme segue:

Recebimento das propostas: de 13/01/2026 a 23/01/2026, às 13:30min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 23/01/2026 às 14h15min.

Permanecendo inalteradas as demais disposições.

Edital disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Esclarecimentos: 3354-5815.

E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0500002.01.0060

Cariacica-ES, 12/01/2026.

ALEX ANGELO DOS REIS FIGUEIREDO

Agente Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

Proc. Nº 35.761/2025

Objeto: Registro de preços para a provável aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

O Município de Cariacica, através de sua Agente de Contratação, torna público, para amplo conhecimento e comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe, a fim de possibilitar a análise e respostas à impugnação e pedidos de esclarecimentos apresentados. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5815.

ID.CIDADES: 2025.017E0500002.01.0055

Cariacica-ES, 12/01/2026.

VANIA APARECIDA GANHO

Agente de Contratação

DIVERSOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2023

Processo nº 17.040/2023

IDTCEES: 2023.017E0600001.17.0001

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: LE CARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA.

Objeto: atualizar o valor unitário definido na Lei nº 6.814/2025, referente ao Auxílio – Alimentação.

Dotação Orçamentária:

02.08.02.00	-	12.122.0002.2.0015	-	3.3.90.46.00	-
1.500.0025.1001	02.08.02.00	-	12.122.0002.2.0016	-	
3.3.90.46.00	-	1.500.0025.1001	02.08.02.00	-	
12.361.0002.2.0015	-	3.3.90.46.00	-	1.500.0025.1001	
02.08.02.00	-	12.361.0002.2.0016	-	3.3.90.46.00	-
1.500.0025.1001	02.08.02.00	-	12.365.0002.2.0013	-	
3.3.90.46.00	-	1.500.0025.1001	02.08.02.00	-	
12.365.0002.2.0014	-	3.3.90.46.00	-	1.500.0025.1001	
02.08.02.00	-	12.365.0002.2.0015	-	3.3.90.46.00	-
1.500.0025.1001	02.08.02.00	-	12.365.0002.2.0016	-	
3.3.90.46.00	-	1.500.0025.1001	02.08.02.00	-	
12.366.0002.2.0015	-	3.3.90.46.00	-	1.500.0025.1001	
02.08.02.00	-	12.366.0002.2.0016	-	3.3.90.46.00	-
1.500.0025.1001	02.08.02.00	-	12.367.0002.2.0013	-	
3.3.90.46.00	-	1.500.0025.1001	02.08.02.00	-	
12.367.0002.2.0014	-	3.3.90.46.00	-	1.500.0025.1001	
02.08.02.00	-	12.367.0002.2.0015	-	3.3.90.46.00	-
1.500.0025.1001	02.08.02.00	-	12.367.0002.2.0016	-	
3.3.90.46.00	-	1.500.0025.1001	02.08.03.00	-	
12.361.0002.2.0015	-	3.3.90.46.00	-	1.540.0030.0000	
02.08.03.00	-	12.361.0002.2.0016	-	3.3.90.46.00	-
1.540.0030.0000	02.08.03.00	-	12.365.0002.2.0013	-	
3.3.90.46.00	-	1.540.0030.0000			
02.08.03.00	-	12.365.0002.2.0014	-	3.3.90.46.00	-
1.540.0030.0000	02.08.03.00	-	12.365.0002.2.0015	-	
3.3.90.46.00	-	1.540.0030.0000	02.08.03.00	-	
12.365.0002.2.0016	-	3.3.90.46.00	-	1.540.0030.0000	
02.08.03.00	-	12.366.0002.2.0015	-	3.3.90.46.00	-
1.540.0030.0000	02.08.03.00	-	12.366.0002.2.0016	-	
3.3.90.46.00	-	1.540.0030.0000	02.08.03.00	-	
12.367.0002.2.0015	-	3.3.90.46.00	-	1.540.0030.0000	